



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1 – Identificação da Área Requisitante da Contratação

SETOR REQUISITANTE	Gerência de Abastecimento Farmacêutica
RESPONSÁVEL	Mércia Amaro da Costa
E-MAIL	Cotacaosms2021@gmail.com
TELEFONE	993202400

2 – Identificação da demanda

A demanda decorre da necessidade de garantir a segurança patrimonial e a integridade física de servidores, colaboradores e usuários nas unidades administrativas e operacionais da Administração Pública.

Considerando o fluxo contínuo de pessoas, a existência de bens e equipamentos e a natureza das atividades desenvolvidas, verifica-se a necessidade de adoção de medidas preventivas e ostensivas de segurança, a fim de mitigar riscos relacionados a furtos, roubos, invasões, depredações e demais ocorrências que possam comprometer o regular funcionamento dos serviços.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de implantação de serviço de vigilância armada, especialmente em locais que demandam maior nível de proteção, seja em razão da criticidade das atividades, da localização ou da vulnerabilidade das instalações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA, 24 HORAS, DE SEGUNDA FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.	POSTO	01

A quantidade será estimada para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. As quantidades de postos de trabalho serão analisadas no Estudo Técnico Preliminar.

3 – Justificativa da necessidade

A contratação de serviços de vigilância armada para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) justifica-se pela natureza estratégica das atividades ali desenvolvidas e pelo elevado grau de risco inerente ao armazenamento e à distribuição de medicamentos e insumos de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Trata-se de unidade responsável por concentrar produtos de alto valor econômico e terapêutico, incluindo medicamentos de uso contínuo, imunobiológicos e itens sujeitos a controle especial, cuja guarda e integridade são essenciais para a manutenção da assistência farmacêutica no âmbito do sistema público de saúde.

Nesse contexto, a presença de substâncias sujeitas a controle sanitário eleva significativamente o risco de furtos, roubos e desvios, exigindo a adoção de medidas de segurança mais robustas. Soma-se a isso o intenso fluxo logístico de entrada e saída de mercadorias, com operações frequentes de carga e descarga, o que amplia a vulnerabilidade da unidade e a torna potencial alvo de ações criminosas.

Ressalta-se, ainda, que a unidade já foi cenário de ocorrências concretas, tais como furtos de veículos em suas dependências, arrombamento de janelas e rompimento de cadeados, evidenciando que os riscos não são meramente hipotéticos, mas reais e recorrentes, o que reforça a necessidade de adoção de medidas mais eficazes e dissuasórias.

A implementação dessa medida visa não apenas a proteção do patrimônio público, mas também a garantia da continuidade dos serviços de saúde, evitando prejuízos ao erário e, sobretudo, impactos diretos no atendimento à população, como a interrupção no fornecimento de medicamentos essenciais.

Dessa forma, a contratação de vigilância armada para a CAF configura-se como providência necessária, proporcional e alinhada ao interesse público, voltada à mitigação de riscos, à preservação de bens estratégicos e à manutenção da regularidade e qualidade dos serviços prestados.

4 – Vinculação ao Planejamento Estratégico e Orçamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, na medida em que contribui diretamente para a garantia da continuidade e regularidade dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere à assistência farmacêutica.

A implementação de medidas adequadas de segurança patrimonial, como a vigilância armada, está diretamente relacionada aos objetivos institucionais de assegurar a integridade dos bens públicos, a proteção dos insumos estratégicos e a manutenção das condições necessárias ao pleno funcionamento das unidades de saúde.

No que se refere ao planejamento das contratações, a demanda está compatível com os instrumentos de planejamento vigentes, tendo sido considerada no âmbito das necessidades operacionais da unidade responsável, em consonância com as diretrizes administrativas e orçamentárias do órgão.

Quanto à disponibilidade orçamentária, a contratação encontra respaldo nas dotações previstas para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, estando os recursos devidamente alocados para fazer frente às despesas decorrentes da execução contratual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está devidamente alinhada ao planejamento institucional e possui compatibilidade com a previsão orçamentária, atendendo aos requisitos necessários para sua viabilização.

5 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade

Sob a ótica da economicidade, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada mostra-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

A constituição de quadro próprio para execução dessas atividades implicaria elevados custos diretos e indiretos, abrangendo remuneração, encargos trabalhistas e previdenciários, treinamentos obrigatórios, aquisição de uniformes e equipamentos, além da necessidade de gestão permanente de pessoal e observância das exigências legais aplicáveis à atividade de segurança privada. Tais fatores tornam a execução direta menos eficiente do ponto de vista econômico e administrativo.

Por outro lado, a terceirização do serviço permite a transferência desses encargos à empresa contratada, que detém estrutura operacional consolidada, capacidade técnica e experiência no setor, possibilitando a prestação do serviço com maior eficiência e racionalização dos custos.

Adicionalmente, a contratação possibilita maior flexibilidade na adequação do efetivo às necessidades da Administração, permitindo ajustes conforme variações de demanda, sem a necessidade de realização de novos vínculos ou ampliação de quadro próprio, o que evita custos adicionais com admissões, desligamentos e encargos correlatos.

Destaca-se, ainda, a mitigação de riscos jurídicos e trabalhistas, uma vez que a responsabilidade pela gestão dos empregados recai sobre a contratada, reduzindo a exposição da Administração a passivos decorrentes de eventuais demandas judiciais.

Dessa forma, a solução proposta promove o uso eficiente dos recursos públicos, assegurando a prestação adequada do serviço com menor ônus administrativo e financeiro, evidenciando-se como a alternativa mais econômica e vantajosa para atendimento da demanda.

6 – Indicação de colaborador da área requisitante para compor equipe do Planejamento da Contratação e Gerenciamento do Risco

Conforme Portaria nº 009, de 08 de abril de 2025, a equipe de planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será indicado pela Gerente de Materiais e Serviços.

7 – Encaminhamento do Pedido



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho pedido de autorização para prosseguimento e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar.

Data 27/03/2026.

MÉRCIA AMARO DA COSTA
GERENTE DE MATERIAIS E SERVIÇOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 242E-31BB-E8DB-F0CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÉRCIA AMARO DA COSTA (CPF 117.XXX.XXX-80) em 14/09/2026 10:16:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/242E-31BB-E8DB-F0CE>